



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 130 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação Decreto 69.370, de 18/01/71, bem como o que consta do artigo 1º da Resolução CD 41/80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelas suas participações no "Curso Básico de Agricultura Irrigada", realizado nesta Universidade.

NOME DOS PROFESSORES	FORMA DE PAGAMENTO		
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
José Eurico Leitão de Arruda	22.000,00	-	22.000,00
Pedro Kaiser	23.000,00	10.000,00	33.000,00
total	45.000,00	10.000,00	55.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

/...



ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro